



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5917/2023 de 04/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA				
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)				
335 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
336 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
342 - 4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
06.011	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO				
06.011.12.365.0003.2.072	Manter Centro de Educação Infantil - 25% Impostos				
532 - 3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		430.000,00	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins				
840 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
				Total.....:	883.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE				
05.001.10.301.0005.2.021	Manter Gabinete Secretário Saúde				
213 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA				
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterapia , Assistência				
241 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00	
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

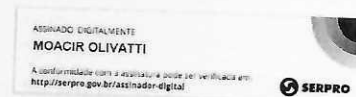
Pág. 2/2

296 - 4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter	Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)	
325 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES		
06.006.12.361.0003.2.031	Manter	Setor de Transportes Educação	
453 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
443 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.055	Manter	Escolas Municipais- 25% Impostos	
495 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
06.011	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)		
06.011.12.365.0003.2.072	Manter	Centro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos	
531 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
533 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.006	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO		
07.006.15.452.0007.2.043	Manter	o Setor de Limpeza Publica	
606 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total.....:			883.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2023.



Moacir Olivatti
Prefeito